



Valide aqui  
a certidão.

Cartório do 1º Ofício de Notas de Magé- RJ

R/E - Luiz Augusto da Silva Nascimento

Portaria 1997/2017 Cadastro nº 94/503 CGJ/RJ

Registro de Imóveis do 4º e 5º Distritos do Município de Magé/RJ

Privativo de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

Telefones: (21) 2633-4308 – 2633-3445- 2633-1494

Rua Renato Pereira de Miranda, 18- Sobrado- Centro- Magé-RJ CEP: 25.900-091.

## CERTIDÃO

**Certifico que consta na Ficha 001 fls. 001/003 Matrícula nº 14.663 o seguinte teor: Lote de Terreno nº06-A (seis-A) da Quadra nº147 (cento e quarenta e sete) do loteamento denominado “Jardim da Paz”, em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé/RJ, medindo: quatorze metros (14,00m) de frente em curva para as Ruas 128 e 129; dez metros (10,00m) na linha dos fundos limitando-se com o lote nº05; dezoito metros (18,00m) de extensão pelo lado direito limitando-se com o lote nº06-B; dez metros (10,00m) de extensão pelo lado esquerdo limitando-se com a Rua 128, com a área de cento e sessenta e oito metros quadrados (168,00M/2), sem edificações nem benfeitorias. Inscrito na Prefeitura Municipal de Magé/RJ sob o nº5.2.545286. Proprietária: Sonia Maria Carvalho Machado. Registro Anterior: Ficha 001, fls.001/002 na matrícula nºAV-3/1.519 em 21/12/2012.Eu, (Luiz Augusto da Silva Nascimento - Notário/Substituto – Mat.nº94/503-CGJERJ), digitei e assino.**

**R-1/14.663 - Livro nº1-F, fl.94 Nº de Ordem 9.880 em 27/05/2013- Vendedora: Sonia Maria Carvalho Machado**, brasileira, que se declarou solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº03.431.189-4-DPTC/IFP/RJ expedida em 26/09/1996, inscrita no CPF/MF sob o nº666.332.147-15, residente e domiciliada na Rua Veneza nº534 – Praia da Esperança – em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé/RJ; e **Compradora: Rosângela Viana Corrêa**, brasileira, que se declarou solteira, empresária, portadora da carteira nacional habilitação nº01384089182-CNH expedida em 15/03/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº048.273.037-46, residente e domiciliada na Rua Dezesseis nº428 –Jardim da Paz - em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé/RJ. **Título:** Compra e Venda. Escritura pública de compra e venda formalizada no Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Magé/RJ, às fls.064/067 do Livro nº079 – Ato 025 – em 22/05//2013. **Valor Pactuado:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$10.000,00. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) foi pago pelo DAM com o número de controle nº000384/2013 no valor de R\$245,54 recolhido ao Banco Santander S/A – Agência nº1342, autenticação bancária nº96E654A86266E955427A954 em 22/04/2013.Foram apresentadas certidões expedidas pelos Cartórios Distribuidores da Comarca de Magé/RJ a seguir elencadas: Certidões Negativas de Ações e Execuções fiscais promovidas pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Autarquias; Certidões Negativas de Ações e Execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal; Certidões negativas de Ações Privativas das Varas de Acidentes e Trabalhos; Certidões negativas Ações Privativas das Varas de Órfãos e Sucessões; Certidões negativas Ações Privativas das Varas de Infância e Juventude; Certidões negativas de Ações Privativas das Varas de Famílias, como separação judicial



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PWAW-FA3A6-WV4BN-DFS6Y>

ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros; Certidões negativas de Ações de Acidentes e Trabalhos; Certidões negativas de Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros; Certidões negativas de Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas; Certidões negativas de Ações Privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões em reservas de domínio, anulação ou apreensão, ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras; Certidões negativas de Ações Privativas de Juizados Especiais Cíveis todas emitidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; Certidões negativas de Registros de Interdições, Tutelas e Curatelas do RCPN do 1º Distrito de Magé/RJ; todas de que trata a Lei Federal nº7.433 em seu art. 1º § 2º de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº93.240 de 09/09/1986 - em seu artigo 2º. Oficial. Foi apresentada a certidão negativa de débitos trabalhistas nº30231462/2013 datada de 16/05/2013 (Internet-módulo online). Fica pelo Oficial Registrador consignado, na forma preceituada no art.241 da CNCJERJ, a consulta de informação nº0159713052710800 junto ao TJ/RJ de que até o dia 20/05/2013 em nome da alienante não consta nenhum registro de indisponibilidades de bens. Imóvel não foreiro ao Patrimônio da União, do Município de Magé/RJ, a Entidades e nem a Familiares. Imóvel inscrito na Prefeitura Municipal de Magé/RJ sob o nº5.2.545286. Registro Anterior: Ficha 001, fls.001/002 na matrícula nºAV-3/1.519 em 21/12/2012. Emolumentos: R\$315,88. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$63,17. Taxa da Lei nº4664/2005: R\$15,79. Taxa da Lei Complementar nº111/2006: R\$15,79. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$12,63. Taxa da Lei 6.370/12 (2%): R\$6,31. BIB: R\$15,63. Magé/RJ, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e treze (27/05/2013). **Eu (Luiz Augusto da Silva Nascimento – Notário/Substituto – Mat.nº94/503-CGJERJ)**, digitei e assino.

**Av-2/14.663 – Protocolo 1-F fl. 103 sob o N.º de Ordem 10.031 em 16/07/2013 – CONSTRUÇÃO** – Nos termos do requerimento datado, assinado e com firma reconhecida da Sra. Rosângela Viana Corrêa, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação n.º 01384089182 – CNH, expedida em 15/03/2010, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.273.037-46, residente e domiciliada na Rua Dezesseis, n.º 428, Jardim da Paz, Mauá, Magé-RJ; fica averbado a presente matrícula uma **Unidade Residencial localizada na Rua “129”, n.º 02, Mauá, Magé-RJ**, constituída de: varanda, sala, 02 quartos, 01 banheiro, cozinha e área de serviço, piso de cerâmica, coberta de laje e telha; com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; perfazendo uma área de 61,49 M/2; inscrita na Prefeitura Municipal de Magé sob o n.º 5.1.545286; Valor declarado: R\$30.000,00 (trinta mil reais); tudo conforme Certidão de Habite-se n.º 081/2013, Processo Administrativo n.º 16.328/13 expedida pela Prefeitura Municipal de Magé em 12/07/2013, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo Gustavo Menezes Morgado, Matrícula 354864, que fica arquivada neste Cartório. Magé-RJ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil treze (16/07/2013). Eu, Oficial, digitei.

**R-3/14.663 – Protocolo 1-F folha 107v sob o nº 10.100 em 09/08/2013- Vendedora: Rosângela Viana Correa**, brasileira, nascida em 01/05/1975, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade número 01384089182 expedida em 15/03/2010 pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 048.273.037/46, residente e domiciliada na



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PWAW-FA3A6-WV4BN-DFS6Y>

Rua Dezesseis, 428 – Jardim da Paz, Mauá - Magé/RJ; **Comprador e devedor fiduciante:** **Edgard Mudesto Silva**, brasileiro, nascido em 08/08/1967, solteiro, encarregado, portador da carteira de identidade número 371409251 expedida em 12/09/2000 pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 148.192.788/43, residente e domiciliado na Rua Irineu Teófilo, 165 Ipiranga – Mauá - Magé/RJ; **Credora Fiduciária:** **Caixa Econômica Federal- CEF** - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da sua contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4. Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **Leonardo Lofrano Marques**, brasileiro, casado, nascido em 24/01/1978, portador da carteira de identidade número 00144387467 expedida em 09/05/2011 pelo CNH/DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 076.472.247/60, com endereço na Rua Almirante Grenfall, 405 – Bloco Azul, 4º Andar – Parque Duque – Duque de Caxias/RJ, conforme procuração lavrada às folhas 173 do livro 2878 em 02/06/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 87/95 do livro 181 em 01/08/2011 no Cartório do 3º Ofício de Duque de Caxias/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA; **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, **Contrato de nº 8.4444.0425991-0 datado de 05/08/2013.** Composição de Renda Inicial do Devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor – Edgard Mudesto Silva: Comprovada: R\$ 2.007,69, não comprovada: R\$ 0,00. Composição de Renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação – FG HAB – Percentual: R\$ 100,00. **Valor da Operação, valor da Compra e Venda do imóvel, valor das despesas acessórias, destinação dos recursos objeto do contrato e forma de pagamento: O valor da Compra e Venda é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Contrato.** Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.301,00; recursos da conta vinculada de FGTS do Comprador. R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 16.699,00. **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias com registro e ITBI) do contrato: R\$ 0,00. **Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições Origem dos Recursos FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora:** HH.200.022– 18/07/2013 - GEMPF; **Valor da Operação:** R\$ 100.699,00; **Desconto:** R\$ 16.699,00, **Valor Total da Dívida:** R\$ 84.000,00; Financiamento do imóvel: R\$ 84.000,00; Financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 105.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC; **Prazos em meses:** 360; **Prazo de Carência:** 0; **Prazo de Amortização:** 300; de renegociação: 0; **Taxa Anual de Juros(%) Nominal** 4.5000, Efetiva 4.5939; **Encargo Inicial:** prestação (a+j) R\$ 548,33; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 16,94; **Total:** R\$ 565,27. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 05/09/2013; **Reajuste dos Encargos:** de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Constam do título outras cláusulas e condições. Forma de pagamento do



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PWAW-FA3A6-WV4BN-DFS6Y>

encargo mensal na da datada contratação. Débito em conta. **O ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis da guia de nº 000791/ 2013, no valor de R\$ 885,54 sobre a avaliação fiscal de R\$ 105.000,00 foi pago Banco do Brasil – Agência 0942-3 em 08/08/2013.** Foram apresentadas as seguintes certidões em nome das outorgantes vendedoras: do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; Certidões de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º distrito de Magé/RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra os mesmos. Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Rosângela Vianna Corrêa ou CPF 048.273.037/46 até 12/08/2013, não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens, bem como ao nome da mesma não foi encontrado nenhum registro de escritura. Consultas de números 0159713081252640 e 0159713081246965, respectivamente. **O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.545286.** Registro anterior: Ficha 001, folhas 001 sob a matrícula Av-2/14.633 em 16/07/2013. Magé, doze de agosto do ano de dois mil e treze. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/505 – CGJERJ, digitei e eu, Substituto do Notário, subscrevo.

**R-4/14.663 – Protocolo 1-F, folha 107v sob o nº 10.100 em 08/08/2013 -Alienação Fiduciária.** Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, as partes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07 de junho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2001; em sua cláusula décima Quarta – Alienação Fiduciária em Garantia – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento**, já descrito e caracterizado anteriormente, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, neste ato representada por seu procurador Leonardo Lofrano Marques, brasileiro, casado, nascido em 24/01/1978, portador da carteira de identidade número 00144387467 expedida em 09/05/2011 pelo CNH/DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 076.472.247/60, com endereço na Rua Almirante Grenfall, 405 – Bloco Azul, 4º Andar – Parque Duque – Duque de Caxias/RJ. **O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.545286.** Registro anterior: Ficha 001, folhas 001 sob a matrícula em R-3/14663 em 12/08/2013. Magé, doze de agosto do ano de dois mil e treze. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/505 – CGJERJ, digitei e eu, Substituto do Notário, subscrevo.

**Av-5/14.663 – Livro Protocolo 1-G fl. 226 sob o nº 16,059 em 05/12/2019 – Averbação de Intimação para constituição em mora -** Nos termos do requerimento da GIGAD-Gestão da Adimplência – RJ- Caixa Econômica Federal, assinado pela gerente, Priscila Azevedo Ciannella, datado de 16/07/2019, fica averbado à presente matrícula que



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PWAW-FA3A6-WV4BN-DFS6Y>

foram expedidas intimações ao Devedor Fiduciante, Edgard Mudesto Silva, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0425991 registrado na matrícula R-4/14.663, através dos Correios, em 02(dois) endereços fornecidos pela CAIXA, com as seguintes informações: no primeiro endereço o da Rua Peçanha, 10 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ – AR JU 27319122 7 BR, datado de 28/10/2019, não foi localizado, com a anotação: “não existe o nº indicado” e no segundo endereço o da Rua 129, 2 – Mauá – Magé/RJ – AR JU 27319123 5 BR, datado de 21/10/2019, foi localizado, conforme assinatura do mesmo aposta no AR mencionado. Emolumentos: R\$180,16. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$36,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$9,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,20. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,38. ISS: R\$3,60. Prenotação: R\$30,28. Correios: R\$40,50. Magé/RJ, cinco de dezembro de 2019. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505 – CGJERJ, digitei e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo. **Selo Eletrônico nº EDEV 801410 PWT**

**ANOTAÇÃO:** Procedo a presente anotação para constar que foi encaminhada para este Serviço Registral de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, no site da ARIRJ - Associação de Registros Imobiliários do Rio de Janeiro, intimação com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a encaminhe ao devedor fiduciante, Edgard Mudesto Silva, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844440425991, registrado na presente matrícula sob os números R-3 e R-4, firmado com a Caixa Econômica Federal S.A. e que foram encaminhadas as intimações para os endereços solicitados retornando as respostas como “negativas”, ou seja, o devedor fiduciário não foi localizado, e, ainda, no dia 30/05/2022 foi solicitado a publicação no edital no site dos registrados para tentativa da localização dos devedores – Publicação cadastrada no Portal de Editais: 44030, 44031, 44032 – data da última publicação: 02/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Magé-RJ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

**Av-6/14.663 - Protocolo 1-H folha 133v sob o nº de Ordem 19.232 em 06/03/2023 – PURGA DA MORA** - Embasado no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 e após as devidas intimações ao devedor fiduciante, Edgard Mudesto Silva, para quitar as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844440425991 firmado com a Caixa Econômica Federal, fica averbado à presente matrícula a não purgação da mora no imóvel objeto desta matrícula, uma vez que o devedor fiduciante não compareceu à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$134,41. FETJ: R\$26,88. FUNDPERJ: R\$6,72. FUNPERJ: R\$6,72. FUNARPEN: R\$5,37. PMCMV: R\$2,43. ISS: R\$2,68. Prenotação: R\$36,24. Magé-RJ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei,**



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PWAW-FA3A6-WV4BN-DFS6Y>

**e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino. SELO ELETRONICO: EEKW17892 IJQ**

**R-7/14.663 – Protocolo 1-H fl. 128v sob o Nº de Ordem 19.143 em 10/02/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Transmittente:** O Fiduciante Devedor: Edgard Mudesto Silva, já qualificado acima no R-3/14.663. **Adquirente:** A fiduciária credora **Caixa Econômica Federal S.A.**, já qualificada acima no R-3/14.663. **Título:** Requerimento para Consolidação da Fiduciária, na pessoa do seu representante legal Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV- CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, instalada na Rua Nossa Sra. de Loures, 111 – 4º andar- Florianópolis/SC, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor:** R\$111.908,83 (cento e onze mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos). **OBJETO:** a Consolidação da Propriedade do Imóvel matriculado sob os nsº R-3 e R-4/14.663 referente ao imóvel objeto da presente matrícula em favor do adquirente, para fins previsto no Artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, em razão de que o fiduciante, após todas as tentativas de intimação, não compareceu a este Serviço Registral para purgar a mora no prazo legal de quinze dias; ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames, conforme previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 10.931/2004 ao nome da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal S.A.. Foi apresentado e fica arquivado o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) em favor do Município de Magé-RJ, através da guia nº de controle 936/2022 no valor de R\$2.310,56 sobre o valor declarado de R\$111.908,83 pago em 28/10/22 na CEF – autenticação: CEF00312810221110790001957. Em consulta de informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de “Edgard Mudesto Silva” não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens – Consulta nº 0159723030632800. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome do transmittente no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o Artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: b118.10b1.f8fe.5084.3695.7267.dd37.8631.9670.b2d5 até 06/03/2023 ao nome de Edgard Mudesto Silva. Emolumentos: R\$1.974,95. FETJ: R\$394,99. FUNDPERJ: R\$98,74. FUNPERJ: R\$98,74. FUNARPEN: R\$78,99. PMCMV: R\$39,49. ISS: R\$39,49. Selo: R\$2,48. Prenotação: R\$40,86. Indisponibilidade: R\$28,07. Magé-RJ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino. SELO ELETRONICO: EEKW17893 JSP**

**É o que me compete certificar. Magé-RJ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (07/03/2023).**



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKW 17902 SWF

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PWAW-FA3A6-WV4BN-DFS6Y>



Valide aqui  
a certidão.